



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
COLEGIADO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA

Resolução CQUITEC n° 02/2022 de 08 de setembro de 2022

Aprova a grade curricular e a nova estrutura do curso de Química Tecnológica constante na reestruturação do PPC do curso.

O Presidente do Colegiado do Curso de Química Tecnológica, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando, ainda, o trabalho de reestruturação do curso de Química Tecnológica realizado pela Comissão de Reestruturação do curso (Portarias DIRGRAD-79/19, DIRGRAD-81/21, DIRGRAD-29/22, DIRGRAD-34/22 e DIRGRAD-91-22) e que foi deliberado na 73ª Reunião do Colegiado, realizada em 08 de setembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Grade Curricular do Curso de Química Tecnológica e as alterações na estrutura do curso.

§ 1º - A nova Grade Curricular passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2023.

§ 2º - A carga horária do curso passa a ser de 3.650 horas/aula.

§ 3º - O número de vagas ofertadas por ano passa a ser de 48.

§ 4º - Aprova a semestralização do curso com oferta de 24 vagas semestrais.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2022



Márcio Silva Basílio
Presidente do Colegiado de
Química Tecnológica